ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1920 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

ENQUADRA NO PLANO DE CALSSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS A SERVIDORA ANTONINHA VALDA DE OLIVEIRA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

D E C R E T A

Art. 1º - Fica enquadrada no Plano de Classificação de Cargos e Salários (Lei nº 2197 de 20.10.89), com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 2390 de 30.12.91 a servidora ANTONINHA VALDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A servidora referida fica enquadrada no Cargo de Zeladora II, Nível 2, Letra "F", a partir de 01 de Janeiro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE FEVEREIRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Sec. Mun. de Administração